



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 05 DE
OUTUBRO DE 2018, ÀS 11 HORAS.**

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jucá Barros, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na SEXTA-FEIRA DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1)Processo 360/2018: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Bangu AC

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que condenou o **Sr. Luciano Cesar Viana Melo (treinador)**, em uma partida, quanto à imputação do art. 258 II e quatro partidas quanto à imputação do art. 243-F CBJD, o **Sr. Alex Benevides (supervisor)** em 01 partida, quanto à imputação do art. 258 II, suspenso em 01 partida, quanto à imputação do art. 258-B e suspenso em 04 partidas, quanto à imputação do art. 243-F CBJD.)

Relator: Dr. Wagner Lima Gabriel

2)Processo 472/2018: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (que absolveu o Macaé Esporte FC, quanto à imputação do art. 206 CBJD.)

Relator: Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Processo 602/2018: Medida Cautelar com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerida: Decisão da 8ª CDR (que absolveu o Maricá FC, quanto à imputação do art. 214 CBJD.)

Relator: Dr. José Jayme Santoro

4)Processo 510/2018: Recursos Voluntários

Recorrentes: Procuradoria do TJD/RJ e Vivo Rio/Pérolas Negras

Recorrida: Decisão da 8ª CDR (que absolveu o Maricá FC, quanto à imputação do art. 214 CBJD).

Terceiros Interessados: EC Rio São Paulo, Mesquita FC, Vivo Rio/Perolas Negras.

Relator: Dr. José Jayme Santoro

Eliane C. Neno Rosa
Secretária